

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 48 | 06 | 18 34

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 5

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 10/85

00/85

INICIATIVA:

Revoga a Lei Municipal nº &70/85-

HISTÓRICO:

Revoga a Lei Municipal nº 2.298, de 03/02/83

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco , autúo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Pi	residência: 1985 a	19 86	
Presidente:	José João Sartório		
Vice-Presiden	te: Elias Carreiro		
1º Secretário:	<u>Ricardn Ferraca</u>		 ******
2º Secretário:	/ Tarcisio Souza		,



estado do espírito santo

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 70/85.-

- REVOGA A LEI MUNICIPAL № 2.298, DE 03/12/83.-
- Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.298, de D3 de fe vereiro de 1983.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1985.

JUAREZ JAVĀRES MATTA

JUSTIFICATIVA:

Estamos entrando com este Projeto que revoga a Lei-Mu nicipal nº 2.298, de 03/02/83, sancionada pelo atual Prefeito! Municipal, Dr. Roberto Valadão Almokdice, originária do Projeto de Lei nº 07/82, de autoria do então Vereador José Américo Mignone, aprovado, por unanimidade do plenário, em 29 de novembro! de 1982, pelo fato deste Legislativo ter aprovado, por unanimidade do plenário, o Projeto de Lei nº 52/77, de nossa autoria e transformado na Lei Municipal nº 1.945, de 12/04/78, sancionada pelo Prefeito da época, Dr. Hélio Carlos Manhães, quando a ProjetadaRn® 12 do Bairro Gilberto Machado, passou a ser denominada de ANTONIO CAETANO-GUNÇALVES.

Portanto, como podem observar, talvez por não ter conhecimento de que aquela artéria do Bairro Gilberto Machado ciá possuia denominação, é que o Vereador da época, Dr. José Américo entrou com Projeto denominando aquela mesma via do referido Bairro de Otávio Guimarães e que na ocasião foi aprovado.

É este o nosso esclarecimento que se faz necessário, para que possamos obter o indispensável apoio para a nossa iniciativa.

JUAREZ TAVARES MATTA Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 70/85.-

- REVUGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.298, DE U3/12/83.-
- Art. 1º Fica revegada a Lei Municipal nº 2.298, de 03 de fe vereiro de 1983.
- Art. 2º Es‡a Lei entrará-em vigor na-data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1985.

JUAREZ TAVARES MATTA

JUSTIFICATIVA:

Estamos entrando com este Projeto que revoga a Lei-Municipal nº 2.29%, de e3/U2/83, sancionada pelo atual Prefoito i Municipal, Dr. Hoberto Valadão Almokdica, originária do Projeto de Lei nº-07/82, de autoria do então Vereador José Américo Mignone, aprovado, por unanimidade do plenário, em 29 de novembro de 1982, pelo feto-deste Legislativo ter aprovado, por unanimidade do plenário, o Projeto de Lei nº 52/77, de nossa autoria e transformado na-Lei Municipal nº 1.945, de 12/04/78, sancionada de Prefeito da época, Dr. Hélio Carlos Manhães, quando - a Prêjetada nº 12 do Bairro Gilberto Machado, passou a ser denominada de ANTONIO CAETANO-GUNÇALVES.

Pertanto, como podem observar, talvez por não tero conhecimento de que aquela artéria do Bairro Gilberto Maehado já possuia denominação, é que o Vereador da époda, Dr.-José Américo entrou com Projeto denominando aquela mesma-via do referido Bairro do Giário Guimarãos e que na-ocasião foi aprovado.-

É ents commasquesclarecimento que se faz necessário, para que possamos obter o indispensável apoio para a nossa iniciativa.

DUNREZ TAVĀRES MATTA Ver**c**ado**r**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
An Vereador
amando Torylina
para relatar. Sala das Comissões, <u>17 06 </u> 19 <u>76</u>
Presidente da Comissão

DATA NUMERO

20/05/15 OFO/15

DESTINO: CODICS:

HIGHING - L. P.L. 313/CM